



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

FEVEREIRO
ROXO

MÊS DE
CONSCIENTIZAÇÃO
do Lúpus,
Fibromialgia
e Alzheimer

Ano II

Paracambi, sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021

Edição 267

GABINETE DA PREFEITA

= DECRETO Nº 5.242, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.508/2020.

= D E C R E T A =

ART. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$1.261,12 (mil, duzentos e sessenta e um reais e doze centavos), com criação de natureza da despesa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme **ANEXO**, de acordo com o art. 41 inciso I, art. 42 e c/c art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único- O presente crédito adicional suplementar está autorizado nos artigos 13 e 16 da Lei Municipal nº 1.508/20, Lei Orçamentária Anual-LOA, conforme processo administrativo nº 472/2021.

ART. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme **ANEXO** que integra o presente Decreto.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
48	08.01.04.121.0006.2018	3.3.90.39.00	100	1.261,12	-0-
---	08.01.04.121.0006.2018	3.1.90.92.00	100	-0-	1.261,12
TOTAL				1.261,12	1.261,12

Fonte:100 – Recursos Próprio

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita

= DECRETO Nº 5.243, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.508/2020.

= D E C R E T A =

ART. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.024,00 (hum mil e vinte e quatro reais), com criação de natureza da despesa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme **ANEXO**, de acordo com o art. 41 inciso I, art. 42 e c/c art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único- O presente crédito adicional suplementar está autorizado

nos artigos 13 e 16 da Lei Municipal nº 1.508/2020, Lei Orçamentária Anual-LOA, conforme solicitado através do processo administrativo nº 100/2021.

ART. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme **ANEXO** que integra o presente Decreto.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
644	12.01.12.122.0029.1056	3.3.90.30.00	084	24,00	-0-
643	12.01.12.122.0029.1056	4.4.90.52.00	084	1.000,00	-0-
----	12.01.12.122.0029.2030	3.1.90.92.00	084	-0-	1.024,00
TOTAL				1.024,00	1.024,00

Fonte: 084- Recurso de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita

SECRETARIAS

PORTARIA Nº 001, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

= R E S O L V E =

ART. 1º – DESIGNAR para integrar a Comissão de Fiscalização de Contratos de Serviços Técnicos Profissionais.

- Micael Marcos Correa Maciel da Silva (Presidente) – Reg. 7802

- Juliana Medeiros de Macedo (Membro) – Reg. 14.596

- Elaine Cristina Arari da Silva (Membro) – Reg. 15.131

Paracambi, 18 de Janeiro de 2021.

JORGE LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

OMITIDO DO DIA 14/11/2020

CONTRATO: Nº 075/2020

PROCESSO: 6923/2020

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS E CRATER CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.

para execução de serviços para Construção do Pórtico da entrada da cidade de Paracambi.

PRAZO: 120 DIAS, com início a contar da Ordem de Início dos Serviços.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 4.482/2017..

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2020.

HORACIO CAMILO BANCHERO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 002/2021

PROCESSO: 4817/2019.

CONTRATO: 002/2021.

PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e CPE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS EIRELI.

OBJETO: Prestação de serviços de Locação de 02 Receptores GNSS RTK.

VALOR: R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 04(quatro) Meses A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 4.481/2017, 4.482/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2021

CARLOS CESAR DE CIMA AIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

PROCESSO N.º 1931/2020.

TOMADOR DO ADIANTAMENTO: ALESSANDRO ESTEVES BEZERRA

OBJETO: Prestação de Contas da Concessão de Adiantamento – Processo nº 081/2020.

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

EMPENHO DE DESPESA: N.º 54/2020 e 55/2020.

FUNDAMENTO: Decreto Municipal nº 4.484/2017 e Lei Federal nº 4.320/1964. Somos pela **APROVAÇÃO**, nos termos da Lei Municipal nº 576 de 31 de maio de 2001.

HUGO MARQUES DE SOUZA
Diretor de Controle Interno/FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ACOLHO e RATIFICO o parecer do Diretor de Controle Interno/SEMUS, pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas do processo de adiantamento nº 081/2020, em nome de **ALESSANDRO ESTEVES BEZERRA**, no período de 16/01/2020 a 30/12/2020, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



COE

Centro de Operações de Emergência
em Saúde de Paracambi

DÚVIDAS SOBRE O CORONAVÍRUS?
ESTAMOS À DISPOSIÇÃO PARA TE ATENDER

21 2683-0187

✉ coepbicovid19@gmail.com

Ouvidoria

A Prefeitura quer ouvir você.

MANDA UM ZAP
2683-9109

paracambi.rj.gov.br
[@prefeituradeparacambi](https://www.instagram.com/prefeituradeparacambi)
[prefeituradeparacambi](https://www.facebook.com/prefeituradeparacambi)
[facebook.com/ouvidoriapbi](https://www.facebook.com/ouvidoriapbi)

ATENÇÃO

REDOBRADA

Pessoas idosas
ou com doenças
crônicas fazem
parte do grupo
de risco.